



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 49, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os artigos 33 e 182 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da concessão do regime de urgência especial, pelo Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia, 04 de setembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 561/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, e dá outras providências.”. Bem como, da nomeação da relatora *ad hoc*, a Sr.^a Jusceli de Souza Duarte, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente